



São Paulo, 21 a 23 de Julho de 2014

**Novas Perspectivas
na Pesquisa Contábil**

**O Impacto da Adoção das IFRS no Resultado Contábil das Pessoas Jurídicas no
Brasil**

MARCUS VINICIUS MELO MORAES

Universidade Federal do Rio de Janeiro

MARCELO ÁLVARO DA SILVA MACEDO

Universidade Federal do Rio de Janeiro

FERNANDA FILGUEIRAS SAUERBRONN

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

O Impacto da Adoção das *IFRS* no Resultado Contábil das Pessoas Jurídicas no Brasil.

O processo de convergência contábil aos padrões internacionais no Brasil acarretou mudanças na mensuração do resultado contábil que é o ponto de partida para a apuração de dividendos e dos tributos incidentes sobre o lucro. Nesse contexto, esta pesquisa teve por objetivo principal analisar o impacto dessas alterações no resultado contábil das pessoas jurídicas no Brasil. Foram coletados dados das Declarações de Informações Econômico-fiscais das Pessoas Jurídicas (DIPJ) dos anos de 2008 a 2011 dos optantes pelo lucro real que estavam submetidos ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado da Receita Federal do Brasil (RFB). A amostra totalizou 8.080 observações. Os dados das variáveis em estudo foram utilizados no cálculo do índice de Gray, com a finalidade de mensurar a variação do resultado contábil sob os dois conjuntos normativos (*BRGAAP* x *IFRS*). Os índices foram tratados estatisticamente com a aplicação do teste *t* de Student e do teste de Wilcoxon. Em seguida, elaborou-se a distribuição de frequência dos índices em nove categorias distintas. A análise geral mostra que o resultado contábil sob os efeitos das normas internacionais aumentou nos quatro anos pesquisados. A distribuição de frequência também confirmou que a maioria das pessoas jurídicas da amostra teve aumento do resultado contábil em função dos efeitos das normas internacionais. Na fase inicial do processo de convergência, o movimento do impacto das normas internacionais foi ascendente. Já na fase final da convergência, percebeu-se um movimento descendente desse impacto. Adicionalmente, verificou-se que um número pequeno de pessoas jurídicas teve seu lucro modificado para prejuízo e vice-versa em decorrência da adoção das normas internacionais de contabilidade. Os achados revelam a urgência quanto à instituição de um regime tributário definitivo, como, atualmente, dispõe a Medida Provisória nº 627, de 2013, que trata dos efeitos fiscais das normas internacionais e dos reflexos na distribuição de dividendos.

1. INTRODUÇÃO

A introdução de novos métodos e critérios contábeis no Brasil, fruto do processo de convergência aos padrões internacionais, acarretou importantes mudanças na mensuração de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas das pessoas jurídicas.

Diferentemente do processo ocorrido na União Europeia, onde a adoção das normas internacionais foi obrigatória somente nas demonstrações contábeis consolidadas, como destacaram Bifano (2011, p. 53) e Kirsch and Olsson (2008), a harmonização das normas internacionais no Brasil foi de cunho compulsório também nas demonstrações contábeis individuais, razão pela qual Iudícibus, Martins, Gelbcke e Santos (2010, p. 23) destacam que o Brasil “será o primeiro país no mundo a ter balanços individuais e consolidados conforme as normas internacionais.”

Ocorre que esse pioneirismo afetaria a base de cálculo dos tributos incidentes sobre o lucro das pessoas jurídicas no Brasil, já que as demonstrações contábeis individuais, além de servirem para apuração dos dividendos a distribuir, que são isentos de tributação, também fornecem o lucro contábil que é o ponto de partida para o cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

É importante frisar que a nova visão da contabilidade, com base em princípios e normas gerais, passou a se contrapor às regras mais precisas e objetivas do direito tributário no que tange à formação do resultado do exercício ou, como observou Martins (2009, p. 94), os objetivos e fundamentos, que dão suporte às novas disposições contábeis, distanciaram-se daqueles em que se baseiam as normas fiscais brasileiras.

Neste contexto, o Regime Tributário de Transição (RTT) foi instituído com o intuito de neutralizar, por meio de ajustes, o impacto que seria causado no resultado fiscal em função da implantação dos novos métodos e critérios contábeis.

A partir desses ajustes do RTT, que são informados na Declaração de Informações Econômico-fiscais das Pessoas Jurídicas (DIPJ) e com a utilização do índice de Gray (1980) ajustado, foi possível verificar o impacto das novas normas contábeis em seus resultados contábeis. A amostra contou com 8.080 observações nos quatro anos pesquisados e foi formada por pessoas jurídicas submetidas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado realizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Pesquisas anteriores revelaram que o impacto das normas internacionais de contabilidade apresenta resultados cambiantes. Em geral, na Europa foi constatado que os princípios contábeis locais são mais conservadores ao serem comparados às normas internacionais, como mostraram os estudos de Beckman, Brandes and Eierle (2007), Bellas, Toudas and Papadatos (2007), Cordazzo (2008), Costa (2008) e Silva, Couto and Cordeiro (2009). Contudo, essa conclusão não foi unânime, como evidenciou o estudo de Callao, Jarne and Laínez (2007).

No Brasil, o efeito no resultado contábil, verificado na fase inicial de transição (2008), foi menos otimista quando aplicadas as normas internacionais de contabilidade, como ressaltaram os estudos de Grecco, Geron e Formigoni (2009), Furuta, Bispo e Vieira (2010), Santos e Calixto (2010) e Nascimento (2012). No entanto, essa conclusão pode ter sido contaminada pelos efeitos da crise financeira internacional ocorrida em 2008, como destacaram Santos e Calixto (2010).

Em relação à fase final da convergência no Brasil, os resultados dos estudos mostram que o efeito no resultado contábil foi o oposto ao ocorrido na fase inicial, isto é, as normas internacionais proporcionaram um aumento nos resultados contábeis, como demonstraram as pesquisas de Santos (2011), Mello (2011) e Nascimento (2012).

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

A fim de proporcionar contribuição adicional aos estudos já realizados, este trabalho teve como objetivo principal analisar o impacto causado pelas normas internacionais de contabilidade no resultado contábil das pessoas jurídicas no Brasil nos anos de 2008 a 2011.

Adicionalmente, foram traçados os seguintes objetivos secundários: (i) constatar se há diferença significativa entre os resultados contábeis apurados sob os dois conjuntos normativos; (ii) analisar o quantitativo de pessoas jurídicas que, em função dos efeitos das normas internacionais, tiveram o resultado contábil modificado de lucro para prejuízo ou vice-versa.

Considerando-se o escopo desta pesquisa, os resultados encontrados poderão servir à comunidade acadêmica, fornecendo elementos para a realização de novos trabalhos; aos órgãos reguladores e fiscalizadores (RFB, CVM, CPC, CFC, Agências Reguladoras), como subsídios para a tomada de decisão; e a diversos profissionais, como auditores, analistas financeiros, contadores, avaliadores de empresas e demais interessados nos efeitos da adoção das normas internacionais de contabilidade no Brasil.

O trabalho foi estruturado em cinco capítulos. Após esta introdução, foi desenvolvido o referencial teórico no capítulo 2, onde se abordou a neutralidade tributária na adoção das normas internacionais e apresentaram-se estudos nacionais e internacionais sobre o tema. O capítulo 3 cuida da metodologia do trabalho, onde foi descrita a técnica utilizada, explicitando-se os procedimentos para a coleta de dados e os critérios utilizados para delimitar a amostra, assim como foram definidas as variáveis estudadas e as ferramentas utilizadas na análise dos dados. No capítulo 4, foram apresentados os resultados encontrados na pesquisa. Na sequência, as conclusões do trabalho compuseram o capítulo 5, onde foram oferecidos os principais achados, as contribuições deste trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 – A Neutralidade Tributária dos Efeitos das Normas Internacionais

A fim de se evitar o impacto que seria causado no resultado fiscal em função da adoção das normas internacionais no Brasil, a Lei nº 11.941, de 2009, instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT) para tratar dos ajustes tributários necessários a se manter a neutralidade fiscal.

O RTT foi opcional para as pessoas jurídicas nos anos-calendário 2008/2009, tornou-se obrigatório em 2010 e permanecerá em vigor até 31.12.2014, quando devem entrar em vigor as disposições legais que tratam dos efeitos tributários decorrentes do novo padrão contábil, conforme prevê a Medida Provisória nº 627, de 11.11.2013.

Diante da necessidade de se manter registros auxiliares para serem efetuados os ajustes do RTT, foi instituído o Controle Fiscal Contábil de Transição – Fcont, onde são informados lançamentos de exclusão (aqueles efetuados na contabilidade que não devem ser considerados na base fiscal) e lançamentos de inclusão (aqueles não efetuados na contabilidade que devem ser considerados na base fiscal), a fim de se apurar o lucro contábil para fins tributários, como esclarecem Rodrigues, Busch, Garcia e Toda (2012, p. 43).

Em suma, o ajuste do RTT, positivo ou negativo, corresponde ao valor líquido dos lançamentos referentes a receitas e despesas expurgados e/ou inseridos no Fcont, cujo saldo consolidado é informado na Demonstração do Lucro Real (ficha 09) e no Cálculo da CSLL (ficha 17) da DIPJ.

2.2 – Pesquisas sobre o impacto das IFRS na Europa

As pesquisas realizadas nos países da Europa revelam que os princípios contábeis locais (*Gaap*) reportam resultados menos otimistas do que aqueles submetidos às normas internacionais. Contudo, essa constatação não foi unânime, conforme se verá adiante.

Beckman *et al.* (2007) analisaram as reconciliações do lucro líquido e do PL feitas por 22 empresas da Alemanha que optaram por apresentar demonstrações contábeis segundo as normas internacionais (*US Gaap* ou *IAS/IFRS*). Os achados mostram que as áreas com diferenças significativas evidenciam um maior conservadorismo dos relatórios elaborados em conformidade com as normas alemãs, notadamente, em relação à capitalização e baixa de ativos e aos acréscimos de provisões e reservas.

Hung and Subramanyam (2007) também investigaram os efeitos da adoção das normas internacionais de contabilidade nas demonstrações financeiras de empresas na Alemanha entre 1998 e 2002, obtendo o total de 80 observações. As principais conclusões expuseram que as variações do valor patrimonial e do lucro líquido são significativamente maiores no âmbito das normas internacionais (*IAS*).

Bellas *et al.* (2007) realizaram pesquisa com o objetivo de investigar as mudanças contábeis do *Gaap* grego para as normas internacionais (*IAS*). Os resultados da análise de 83 companhias listadas na bolsa de Atenas exibiram que os ativos tangíveis, ativos fixos, e passivos totais registram valores consideravelmente mais elevados sob as novas normas contábeis.

Cordazzo (2008) realizou pesquisa empírica com 178 companhias, para coletar evidências da natureza e do tamanho das diferenças entre o *Gaap* italiano e as normas *IAS/IFRS*, a fim de entender até que ponto essas diferenças poderiam afetar o desempenho reportado pelas companhias listadas na bolsa. Utilizando uma alternativa ao Índice de Gray, os resultados apresentaram impacto total mais conservador sobre o LL do que sobre o PL.

Callao *et al.* (2007) analisaram o potencial impacto das IFRS nos relatórios financeiros de 26 empresas listadas na bolsa da Espanha com objetivo de verificar a comparabilidade das demonstrações financeiras e de determinar o efeito da adoção das *IFRS* sobre a relevância dos relatórios financeiros. Os resultados divulgaram que a comparabilidade local piorou, em especial, pela aplicação simultânea dos dois normativos (*Gaap* espanhol e *IFRS*). Além disso, constatou-se que não houve melhoria na relevância das informações financeiras para os operadores do mercado local de ações, visto que a diferença entre o valor contábil e o valor de mercado das empresas foi maior quando as *IFRS* foram aplicadas.

Haverals (2007), em relação à Bélgica, República Checa, França, Alemanha, Letônia, Países Baixos, Polônia e Reino Unido, chegou a conclusão que por conta do aumento dos lucros em *IFRS*, em comparação com os padrões locais, haveria um aumento na carga tributária, variando entre 3,3% e 10,1%, caso as *IFRS* fossem adotadas como ponto de partida para os resultados na contabilidade fiscal.

Costa (2008) estudou o impacto da transição para as normas internacionais (*IAS/IFRS*) em Portugal. Foram analisadas as demonstrações contábeis de 37 empresas cotadas na *Euronext* Lisboa. Um dos objetivos da pesquisa foi verificar se as *IAS/IFRS* refletiam práticas contábeis mais conservadoras do que o *Gaap* português. Com base no índice de conservadorismo de Gray (1980), os resultados evidenciaram diferenças significativas em diversas contas do balanço patrimonial e da demonstração dos resultados, refletindo que a alteração para *IAS/IFRS* conduziu a práticas contábeis menos conservadoras em relação ao total do ativo não corrente, do total do ativo e do resultado líquido do exercício.

Silva *et al.* (2009) avaliaram o impacto produzido pela adoção das normas internacionais de contabilidade nas demonstrações consolidadas de 39 empresas portuguesas

cotadas bolsa de valores. Os resultados apontaram que os itens das demonstrações contábeis registraram variações importantes, com aumento do valor total dos ativos (1,5%), do capital (3,19%), dos passivos (3,42%) e dos resultados líquidos (14,66%).

Por derradeiro, Horton and Serafim (2010) investigaram a reação de 297 companhias listadas na bolsa de Londres em relação às reconciliações determinadas pela *IFRS 1* (2005). Os resultados sugerem que o mercado reage negativamente a empresas que divulgam lucros menores em *IFRS* na comparação com o *Gaap* do Reino Unido.

2.3 – Pesquisas sobre o impacto das *IFRS* no Brasil

A transição do modelo contábil anterior para a completa adoção das normas internacionais no Brasil durou três anos e foi mitigada em dois momentos, sendo o primeiro, em 2008, marcado pela implantação dos Pronunciamentos CPC 00 ao CPC 14; e o segundo, em 2010, que tornou obrigatório os demais Pronunciamentos (CPC 15 ao CPC 43).

Santos e Calixto (2010, p. 22) destacaram que essa estratégia adotada pelos órgãos reguladores acabou diluindo o impacto das novas normas no resultado das empresas e dificultou a comparação com pesquisas realizadas sobre a migração em outros países. Não obstante, vários trabalhos sobre o tema foram encontrados, conforme se verá a seguir.

Grecco *et al.* (2009) estudaram o impacto das mudanças da legislação societária ocorridas no Brasil, relativamente a 20 companhias abertas que, em 2008, apresentaram ajustes no PL e no resultado. Com base no modelo adaptado do índice de Gray (2001), percebeu-se uma redução de, aproximadamente, 2% no PL e de 5% no Resultado, evidenciando um maior nível de conservadorismo trazido pelas novas práticas contábeis.

Furuta *et al.* (2010) analisaram o impacto sobre o PL e o Resultado de grandes empresas instaladas no Brasil, decorrentes das alterações promovidas na contabilidade. A pesquisa, envolvendo 58 demonstrações contábeis de 2008, apontou que há diferenças significativas no PL e no LL das empresas, sendo que a maioria delas apresentou redução do valor do PL (74% das empresas) e do LL (72% das empresas).

Santos e Calixto (2010) tiveram por objetivo analisar os efeitos da primeira fase da transição das normas contábeis nos resultados de 318 empresas listadas na Bovespa. A pesquisa, inicialmente, apresentou o resultado na mesma direção daquele encontrado nos estudos de Grecco *et al.* (2009) e de Furuta *et al.* (2010). Contudo, ao isolar o efeito da crise financeira de 2008, Santos e Calixto (2010) verificaram aumento nos resultados contábeis apurados segundo os padrões internacionais. Esse aumento também foi percebido por Braga, Araújo, Macedo & Corrar (2011), embora não tenha apresentado significância estatística.

Gonçalves, Batista, Macedo & Marques (2012) analisaram, com base no teste de quebra estrutural de Chow, o impacto na relevância das informações contábeis de Lucro Líquido por Ação (LLPA) e Patrimônio Líquido por Ação (PLPA) causado pelo processo de convergência contábil brasileiro. Os resultados evidenciam que houve quebra estrutural de 2009 para 2010, revelando a presença de impacto do processo de convergência. Além disso, as informações contábeis em *IFRS* se tornaram mais relevantes, pois de 2009 para 2010 houve incremento do poder de explicação (R²) do preço da ação por meio do LLPA e do PLPA.

Com propósito semelhante, Macedo, Machado, Machado & Mendonça (2013) analisaram as mudanças causadas nos principais índices contábil-financeiros, bem como as alterações na relevância das informações contábeis no LL e no PL de 148 empresas do mercado brasileiro de capitais. Os resultados apontaram evidências de que os indicadores Endividamento, Giro do Ativo, Margem Bruta, Fluxo de Caixa Operacional sobre Ativo Total e Fluxo de Caixa Operacional sobre Patrimônio Líquido apresentaram redução, quando aplicadas todas as *IFRS*. Além disso, a análise da capacidade informacional exibiu que o

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

LLPA melhora seu poder explicativo, quando todas as *IFRS* são aplicadas, o que não se confirmou em relação ao PLPA.

Santos (2011) realizou pesquisa visando mensurar o impacto esperado da adoção do *full IFRS* no lucro líquido e no patrimônio líquido de 20 empresas brasileiras que voluntariamente anteciparam sua adoção nos relatórios de 2008 ou de 2009. Utilizando o inverso do “Índice de Conservadorismo” de Gray (1980), os resultados denotam que o processo total de convergência gerou aumento médio no lucro de 41%, em 2007, e de 29%, em 2008, enquanto que no PL o aumento foi de 6,4%, em 2007, e de 13%, em 2008.

Nascimento (2012) estudou o impacto das normas internacionais em 49 companhias listadas no Ibovespa, referente a 2008 (1ª fase) e a 2010 (2ª fase). Os resultados refletiram que os números contábeis diferem significativamente, quando aplicadas as normas internacionais. Em 2008, verificou-se uma redução do PL e do LL. Por outro lado, em 2010, essa situação se inverteu e os números variaram de forma positiva em ambas os saldos.

Por fim, Mello (2011) comparou a variação percentual dos resultados fiscal e contábil de 2008/2009 contra aqueles apurados de 2005/2007, referente a 69.712 empresas submetidas ao lucro real não optantes pelo RTT. As evidências dão conta que houve variação da receita bruta (próximo de 30%), do lucro bruto (próximo de 33%) e do lucro contábil (próximo de 16%), os quais não se refletiram no aumento do lucro fiscal (próximo de 7%).

3. METODOLOGIA

A partir da taxionomia apresentada por Vergara (2011) e por Gil (1996), esta pesquisa classifica-se como descritiva. Foram utilizadas duas técnicas para a coleta de material: a pesquisa bibliográfica, que deu subsídios à elaboração do referencial teórico, e a pesquisa documental, por meio da qual foram extraídos os dados relativos às demonstrações contábeis das pessoas jurídicas em estudo. A pesquisa é ainda *ex post facto* e de cunho eminentemente quantitativo, pois se refere a fatos já ocorridos, cujos dados foram tratados por meio da utilização de métodos quantitativos.

Os dados foram extraídos das DIPJ apresentadas pelas pessoas jurídicas que compuseram a amostra. O acesso aos bancos de dados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) foi formalmente autorizado, assim como sua divulgação por meio de dados agregados, a fim de assegurar o sigilo fiscal das informações.

O período em análise compreende os anos de 2008 a 2011, o que permitiu verificar o efeito da adoção das normas internacionais de contabilidade na implantação parcial (2008 e 2009) e na implantação total (2010 e 2011) das normas. As informações de 2012 não estavam disponíveis no período da extração realizada entre fevereiro e março de 2013.

A amostra foi composta pelas pessoas jurídicas que apuraram os tributos pelo lucro real e estavam submetidas, em 2010, ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado realizado pela RFB (Portaria RFB nº 2.356, de 2010).

Depois de coletadas as observações, foram excluídas as pessoas jurídicas que não optaram pelo RTT (2008/2009), já que não haveria como medir, em relação a esse grupo, o resultado contábil apurado com base nas normas vigentes em 31.12.2007 (Não optantes pelo RTT).

A DIPJ apresenta por padrão saldo das linhas igual a zero, o que impede saber se a variável tem saldo zero ou se não há informação. Por essa razão, foram excluídas da amostra as pessoas jurídicas que apresentaram saldo de ajuste do RTT igual a zero, exclusivamente no ano em que esse fato ocorrer (Ajustes do RTT sem preenchimento).

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

Para evitar distorções nos resultados da pesquisa, foram excluídas as pessoas jurídicas enquadradas na seção K da CNAE (instituições financeiras e afins) - (Seção K da CNAE).

Também foram excluídas da amostra as pessoas jurídicas que incorreram em alguma situação especial (extinção, fusão, incorporação ou cisão) ou que informaram período de apuração menor que um ano (PJ em situação especial ou com período < 1 ano).

Foram ainda excluídas as pessoas jurídicas que apresentaram variáveis com valor igual a zero no denominador do índice de Gray ajustado (IGAc), isto é, **RCBRGAAP** igual a zero. (Denominador igual a zero).

No tratamento dos *outliers*, recorreu-se ao conceito de média aparada (*trimmed mean*), proposto por Bryan and Cecchetti (1993), que é obtida a partir da exclusão de um determinado percentual dos maiores e dos menores valores da variável.

Com o intuito de manter a integridade da amostra, de início, testou-se aparar as extremidades localizadas abaixo de 1% e acima de 99% das observações. A seleção e exclusão dos valores que extrapolaram esses limites se mostraram eficientes, pois poucas observações foram excluídas e o desvio padrão do IGAc foi consideravelmente reduzido (Tabela 1), tornando a média robusta aos *outliers*.

Tabela 1 Desvio padrão do IGAc com e sem *outliers* de 2008 a 2011

Descrição	2008	2009	2010	2011
Desvio padrão antes	27,19	77,89	65,05	77,87
Desvio padrão depois	1,36	2,16	2,29	1,68
<i>Outliers</i> excluídos (n)	43	58	82	86

Fonte: autores.

A amostra final sem *outlier* ficou composta por 8.080 observações nos quatro anos estudados, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2 Composição da Amostra de 2008 a 2011

Descrição	2008	2009	2010	2011
Amostra total	8.758	8.670	8.420	8.042
Não optantes pelo RTT	-2.546	-2.486	0	0
Optantes pelo RTT	6.212	6.184	8.420	8.042
Ajustes do RTT sem preenchimento	-4.723	-4.091	-5.442	-4.896
Optantes com saldo do RTT	1.489	2.093	2.978	3.146
Seção K da CNAE (Financeiras, Seguradoras, Holdings e etc.)	-88	-115	-159	-179
PJ em Geral optante com saldo do RTT	1.401	1.978	2.819	2.967
PJ em situação especial ou com período < 1 ano	-116	-149	-191	-144
Denominador igual a zero	-7	-51	-81	-77
Amostra com outlier	1.278	1.778	2.547	2.746
<i>Outliers</i> (IGA < percentil 1 e IGA > percentil 99)	-43	-58	-82	-86
Amostra final sem outlier	1.235	1.720	2.465	2.660

Fonte: autores.

As variáveis em estudo foram extraídas da ficha 17 (Cálculo da CSLL) da DIPJ, que foi reproduzida, em parte, com a discriminação das linhas 01 (**RCIFRS**), 02 (**Ajustes do RTT**) e

03 (RCBRGAAP), acrescidas de uma coluna à direita para identificar as variáveis utilizadas, conforme se observa na Figura 1.

Linhas	Discriminação	Valores (R\$)	Variável
1	Lucro líquido antes da CSLL (novos critérios contábeis)	0,00	RC IFRS
2	Ajuste do Regime Tributário de Transição	0,00	Ajuste RTT
3	Lucro líquido após ajuste do RTT (critérios vigentes em 31.12.2007)	0,00	RC BRGAAP

Figura 1 Ficha 17 da DIPJ/2011 - Cálculo da CSLL

Fonte: Elaborado e adaptado pelos autores a partir da DIPJ/2011.

No caso das pessoas jurídicas que optaram pela apuração trimestral da CSLL, o valor das variáveis correspondeu ao somatório dos quatro trimestres.

Nesta pesquisa, recorreu-se ao índice proposto por Gray (1980) que tem sido utilizado com o objetivo de realizar comparações entre normas locais de contabilidade (*Gaap*) e normas internacionais (*IFRS*), como se verifica nas pesquisas de Grecco *et al.* (2009), Santos (2011), Santos e Calixto (2010), Callao *et al.* (2007), Beckman *et al.* (2007) e Costa (2008).

Para mensurar a variação do resultado contábil (*BRGAAP* x *IFRS*), tendo como base os métodos e critérios vigentes em 31.12.2007, o índice de Gray foi ajustado, conforme se demonstra a seguir:

$$IG = 1 - \frac{R_{IFRS} - R_{GAAP}}{|R_{IFRS}|} \quad \rightarrow \quad IG_{Ac} = 1 - \frac{RC_{BRGAAP} - RC_{IFRS}}{|RC_{BRGAAP}|}$$

Onde:

IG: índice de Gray (1980)

IG_{Ac}: índice de Gray ajustado, tendo como base o resultado contábil em *BRGAAP*;

RC_{IFRS}: resultado contábil apurado considerando as *IFRS* adotadas no Brasil;

RC_{BRGAAP}: resultado contábil apurado de acordo com os métodos e critérios contábeis vigentes em 31.12.2007.

Nesta pesquisa foram utilizados os ajustes do RTT, cujo saldo da DIPJ corresponde à diferença de resultados apurados entre os dois conjuntos normativos, como se lê a seguir:

$$\text{Ajustes do RTT} = \text{Resultado BRGAAP} - \text{Resultado IFRS}$$

Deste modo, o ajuste do RTT substitui no numerador do IG_{Ac} a diferença entre o resultado contábil em *BRGAAP* e em *IFRS*, como se segue:

$$IG_{Ac} = 1 - \frac{\text{Ajustes do RTT}}{|RC_{BRGAAP}|}$$

Os índices foram calculados para cada uma das pessoas jurídicas que informaram saldo de ajustes do RTT diferente de zero e o tratamento estatístico dos dados foi feito em *cross-section*.

Levando-se em conta a concentração da distribuição de frequência, seguiu-se o modelo proposto por Costa (2008, p.46), em que os índices são distribuídos em nove classes com intervalos diferenciados entre si, que foram reunidos em três grandes grupos:

$$IG_{Ac} \text{ efeito} \rightarrow \quad \text{positivo} \geq 1,05 < \text{neutro} \geq 0,95 > \text{negativo}$$

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

Em seguida, aplicou-se o teste *t* de *Student* para a média de uma amostra em relação aos IGAc, a fim de verificar se a média populacional assume valor igual a um, o que corresponde à ausência de efeitos das normas internacionais. Adicionalmente, por conta da não normalidade dos dados, realizou-se o teste não paramétrico de Wilcoxon. Para ambos os casos, assumiu-se para as seguintes hipóteses nula e alternativa para a média dos índices:

H₀: $\mu\text{IGAc} \leq 1$, significa que os $\text{RC}_{\text{IFRS}} \leq \text{RC}_{\text{BRGAAP}}$;

H₁: $\mu\text{IGAc} > 1$, significa que os $\text{RC}_{\text{IFRS}} > \text{RC}_{\text{BRGAAP}}$.

Cabe ressaltar que em função da natureza das hipóteses, os testes executados foram unicaudais.

Como o IGAc igual a um corresponde à ausência de efeitos das normas internacionais, esse foi o valor da constante utilizado para realizar o teste de Wilcoxon no SPSS, haja vista a necessidade de se criar uma constante com o valor da mediana (MAROCO, 2007, p. 216).

Por fim, uma análise complementar foi feita considerando os sinais do resultado contábil. Neste sentido foram analisados os sinais (positivo ou negativo) do resultado contábil antes e depois dos efeitos das normas internacionais.

4. RESULTADOS

Os dados coletados das variáveis em estudo foram utilizados no cálculo do índice de Gray em relação a cada uma das pessoas jurídicas da amostra. Em termos percentuais, o IGAc reflete o quão distante está o resultado contábil em *IFRS* do resultado contábil em *BRGAAP*. A estatística descritiva do IGAc, referente aos quatro anos estudados, encontra-se na Tabela 3.

Tabela 3 Estatística descritiva do IGAc de 2008 a 2011

Estatística descritiva	Fase inicial		Fase final	
	2008	2009	2010	2011
Média	1,1408	1,4951	1,4044	1,2753
Desvio padrão	0,6794	1,8890	1,6032	1,2326
Coefficiente de Variação	60%	126%	114%	97%
Mínimo	-2,3202	-2,6751	-1,8570	-2,8261
Máximo	7,1155	19,3500	17,3168	12,1742
Coefficiente de Assimetria	4,1130	5,1720	5,5260	4,9940
Coefficiente de Curtose	27,355	30,9420	36,5440	33,0230
Percentil 25	0,9844	0,9952	0,9844	0,9713
Percentil 50	1,0063	1,0170	1,0178	1,0114
Percentil 75	1,1028	1,1981	1,2072	1,1886
Observações	1235	1720	2465	2660
Teste de média				
Estatística t	7,287	10,871	12,526	11,520
<i>P-value (teste t)</i>	0,000	0,000	0,000	0,000
Estatística z	-8,507	-16,718	-17,000	-13,255
<i>P-value (teste de Wilcoxon)</i>	0,000	0,000	0,000	0,000

Fonte: Autores.

Para execução do teste *t* de diferença de médias tem-se como pressuposto que os dados tenham distribuição normal. Porém, a aplicação do teste de Kolmogorov-Smirnov mostrou a rejeição da hipótese de normalidade da distribuição em todos os anos (*sig* < 0,00). Contudo,

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

Corrar, Paulo e Dias (2007), esclarecem que tendo como base o Teorema do Limite Central, o pressuposto de normalidade pode ser relaxado, pois se trata de amostra superior a 100 observações.

Assim, o elevado número de observações permitiu que fosse realizado o teste *t* para uma amostra, por meio do qual foi revelado que a média dos IGAc apresentou significância estatística ($p\text{-value} < 0,000$). Adicionalmente, foi realizado o teste de Wilcoxon, que é a alternativa não paramétrica ao teste *t*, onde não existe a necessidade de normalidade para os dados, que também confirmou a significância estatística dos resultados apurados ($p\text{-value} < 0,000$). Com isso, ambos os testes conduzem a rejeição da hipótese nula de que a média dos IGAc é menor ou igual a um.

De acordo com os resultados descritos na Tabela 3, verifica-se que em todos os anos o resultado contábil aumentou quando submetido às normas internacionais de contabilidade.

Em 2008, o aumento médio correspondeu a 14,08%, enquanto a mediana ficou próximo da neutralidade, com leve alta de 0,63%. Em 2009, observa-se um salto no impacto do resultado contábil, cujas normas internacionais sustentaram o aumento médio de 49,51%, o maior verificado nos quatro anos. A divisão da amostra permaneceu próxima da neutralidade com alta de 1,70%. Na fase final do processo de harmonização das normas, o resultado contábil aumentou em média 40,44% e 27,53%, respectivamente em 2010 e 2011.

Note-se que esse aumento foi medido diretamente entre o padrão contábil anterior e o novo padrão (convergência total). Essa observação é importante, porque, em geral, as pesquisas realizadas no Brasil mostraram a diferença entre o padrão contábil anterior e o padrão intermediário (convergência parcial) e entre esse e o padrão atual (convergência total).

As medianas do resultado contábil se mantiveram com pequena alta de 1,78% e 1,14%, respectivamente, em 2010 e 2011, refletindo um pequeno declínio no último ano, tal qual ocorreu com a média. Em relação ao ano de 2008, o aumento verificado no resultado contábil apurado de acordo com as normas internacionais vai de encontro com as pesquisas realizadas sobre o processo de convergência contábil brasileiro que acenaram para resultados pessimistas quando utilizadas as práticas internacionais, como divulgaram os estudos de Grecco *et al.* (2009), Furuta *et al.* (2010), Santos e Calixto (2010) e Nascimento (2012).

Por outro lado, o aumento abrupto verificado no resultado contábil de 2009 também foi constatado por Mello (2011, p. 54) ao analisar o efeito incremental ocorrido nessa variável, de 2008 para 2009, em relação às pessoas jurídicas que não optaram pelo RTT.

Na fase final do processo de convergência (2010/2011), o impacto causado pelas normas internacionais teve efeito positivo no resultado contábil, confirmando os achados de Mello (2011) e Nascimento (2012) e a expectativa de resultados superiores previstos para o ano de 2010, prevista por Santos e Calixto (2010) e por Santos (2011).

Santos (2011, p. 12) também esperava que esse aumento fosse “um pouco inferior aos cerca de 20% a 30% apurados para as empresas que voluntariamente anteciparam a adoção do IFRS nos relatórios de 2008 ou 2009”. Contudo, o IGAc de 2010 mostrou um aumento médio de 40,44%, contrariando a referida previsão. Por outro lado, o mencionado índice evidenciou um aumento médio de 27,53% do resultado contábil sob as regras internacionais no ano de 2011, dentro da expectativa de Santos (2011).

A Figura 2 consolida os valores da média do IGAc, onde se percebe o aumento do resultado contábil nos quatro anos. Esse aumento ocorrido no Brasil alinha-se com a maior parte dos achados sobre o impacto da implantação das normas internacionais nos países da Europa, como verificado nos estudos de Beckman *et al.* (2007), em relação à Alemanha; Bellas *et al.* (2007), em relação à Grécia; Cordazzo (2008), em relação à Itália; Costa (2008) e Silva *et al.* (2009), em relação a Portugal.

**Novas Perspectivas
 na Pesquisa Contábil**

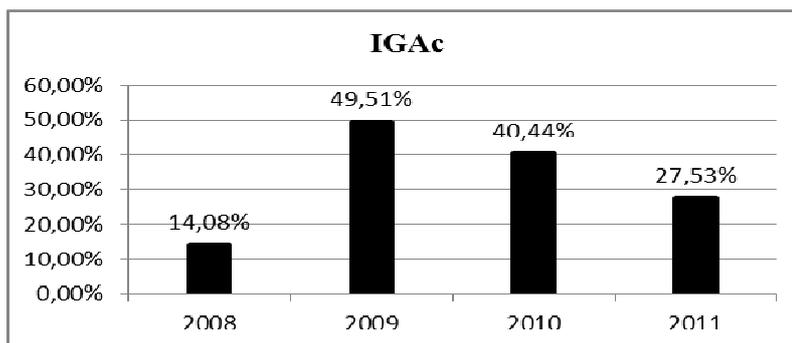


Figura 2 Evolução do IGAc de 2008 a 2011

Fonte: Autores.

Há que se observar, contudo, que o comportamento na fase final do processo de convergência contábil se diferenciou da fase inicial, pois, de 2008 para 2009, houve crescimento do IGAc, enquanto que, de 2010 para 2011, verificou-se um declínio dessa variável.

O súbito crescimento do IGAc em 2009 pode estar associado à recuperação econômica das pessoas jurídicas devido aos efeitos da crise internacional refletidos nas demonstrações contábeis de 2008 e à neutralidade fiscal, em relação aos efeitos das novas regras contábeis, garantida de forma mais segura com a publicação da Lei nº 11.941/09 que instituiu o RTT.

Esse fato confirmaria a assertiva, publicada por Rebouças (2010), de que no padrão contábil anterior as empresas tinham menos interesse em aumentar o lucro porque implicava impacto fiscal, o que com o RTT deixou de ser verdade.

Por outro lado, a redução da distância entre os resultados contábeis apurados sob os dois conjuntos normativos, que vem ocorrendo desde 2010 (IGAc em declínio), pode ser explicada pelo crescente processo de convergência contábil brasileiro aos padrões internacionais, como destacaram Martins e Paulo (2010). De fato, os impactos mais abruptos em um processo de mudança tendem a acontecer nos primeiros anos, sendo os efeitos posteriores minimizados ao longo dos anos.

A Tabela 4 apresenta a distribuição de frequência do IGAc em nove categorias distintas distribuídas em três grandes grupos, de acordo com o efeito das normas de internacionais no resultado contábil das pessoas jurídicas estudadas.

Tabela 4 Distribuição de frequência do IGA em 2008 a 2011

Distribuição de frequência	Fase inicial				Fase final			
	2008		2009		2010		2011	
	N	%	N	%	N	%	N	%
IGA < 0,50	42	} 17,20%	52	} 13,50%	92	} 17,00%	131	} 20,60%
0,50 ≥ IGA < 0,75	40		53		71		92	
0,75 ≥ IGA < 0,95	131		127		257		325	
0,95 ≥ IGA < 0,99	135	} 49,50%	138	} 47,40%	245	} 41,50%	280	} 40,10%
0,99 ≥ IGA < 1	150		184		231		254	
1 ≥ IGA < 1,05	326		494		548		533	
1,05 ≥ IGA < 1,25	213	} 33,30%	281	} 39,10%	450	} 41,40%	467	} 39,30%
1,25 ≥ IGA < 1,50	72		110		179		183	
IGA ≥ 1,50	126		281		392		395	
Total	1235	100%	1720	100%	2465	100%	2660	100%

Fonte: Autores.

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

O impacto causado pela adoção das normas internacionais no resultado contábil apresentou maior frequência no grupo de efeito neutro ($IGAc \geq 0,95$ e $< 1,05$), embora essa concentração não seja tão nítida na fase final da adoção das normas internacionais.

De fato, nesse grupo ficaram 49,5% e 47,4% das pessoas jurídicas estudadas nos anos de 2008 e 2009, respectivamente. Já em relação aos anos de 2010 e 2011, pode-se dizer que a distribuição dos grupos é bimodal, pois as frequências verificadas no grupo de efeito neutro (41,5% e 40,1%) são praticamente as mesmas do grupo de efeito positivo (41,4% e 39,3%), respectivamente, nos anos de 2010 e 2011.

Os testes *t* de Student e de Wilcoxon (Tabela 3) descrevem que as normas internacionais impactaram positivamente o resultado contábil nos quatro anos, contrariando a distribuição de frequência, que apresentou concentração no grupo de efeito neutro.

A divergência pode ser atribuída ao quantitativo de observações na categoria em que o *IGAc* foi maior ou igual a 1,50, puxando a média para cima. Essa categoria foi responsável pela acomodação de 10,2%, 16,3%, 15,9% e 14,8% das observações nos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011, respectivamente.

Assim sendo, apesar da aparente concentração dos *IGAc* nas classes entre 0,95 e 1,05, a mudança foi em média significativa ao nível de 5% de significância, confirmando o impacto positivo e significativo da adoção das IFRS sobre o resultado contábil.

Uma análise complementar foi feita considerando os sinais do resultado contábil. Neste sentido foram analisados os sinais (positivo ou negativo) do resultado contábil antes e depois dos efeitos das normas internacionais. A Tabela 5 exprime o quantitativo de pessoas jurídicas que: (i) tiveram lucro em *BRGAAP* e teriam prejuízo em *IFRS*; (ii) tiveram prejuízo em *BRGAAP* e teriam lucro em *IFRS*; (iii) prejuízo nos dois conjuntos normativos e (iv) lucro nos dois conjuntos normativos.

A análise da Tabela 5 permite concluir que as normas internacionais de contabilidade, em termos de mudança de resultado, prejudicaram aproximadamente 1% das pessoas jurídicas em cada ano estudado, pois de lucro passaram a ter prejuízo contábil.

Por outro lado, o processo de convergência contábil beneficiou aproximadamente de 3% a 4% das pessoas jurídicas, que viram o prejuízo contábil em *BRGAAP* se transformar em lucro contábil em *IFRS*. Isso demonstra que, em termos de mudança de resultado, houve mais pessoas jurídicas sendo favorecidas com a adoção das normas internacionais nos resultados contábeis do que prejudicada.

Tabela 5 Sinais do resultado contábil antes e depois das normas internacionais

Mudança	BRGAAP	IFRS	2008		2009		2010		2011	
Sim	Lucro	Prejuízo	10	1%	14	1%	18	1%	34	1%
	Prejuízo	Lucro	32	3%	77	4%	99	4%	103	4%
Não	Prejuízo	Prejuízo	364	29%	362	21%	494	20%	687	26%
	Lucro	Lucro	829	67%	1267	74%	1854	75%	1836	69%
Total			1235	100%	1720	100%	2465	100%	2660	100%

Fonte: Autores.

No entanto, em geral, a maioria das pessoas jurídicas manteve o mesmo sinal do resultado contábil sob os dois conjuntos normativos, isto é, quem apurou prejuízo permaneceu com prejuízo (20% a 29% das pessoas jurídicas) e quem apurou lucro permaneceu com lucro (67% a 75% das pessoas jurídicas).

Os resultados dispostos nesta análise podem servir de subsídios para pesquisas futuras sobre gerenciamento de resultados que eventualmente são praticados por pessoas jurídicas.

5. CONCLUSÕES

As alterações introduzidas na legislação societária brasileira viabilizaram a convergência aos padrões internacionais de contabilidade, cujos efeitos repercutiram diretamente na mensuração de ativos e passivos, assim como de receitas e despesas das pessoas jurídicas no Brasil.

Tendo em foco que essas alterações foram de cunho obrigatório nas demonstrações contábeis individuais, que servem de base para cálculo dos dividendos e dos tributos sobre o lucro, esta pesquisa teve como objetivo principal analisar o impacto causado pelas normas internacionais no resultado contábil das pessoas jurídicas nos anos de 2008 a 2011.

As variáveis em estudo foram extraídas da DIPJ entregues pelas pessoas jurídicas que optaram pelo lucro real e que estavam submetidas, em 2010, ao acompanhamento diferenciado realizado pela RFB.

Para apurar a variação do resultado contábil, considerando-se os dois conjuntos normativos, utilizou-se o índice de Gray ajustado (IGAc). Os valores encontrados receberam tratamento estatístico, com a aplicação do teste *t* de Student e do teste de Wilcoxon. Em seguida, foi feita a distribuição de frequência dos índices em nove categorias distintas.

Os achados desta pesquisa evidenciaram que, em termos gerais, houve aumento do resultado contábil com a incorporação dos efeitos dos novos procedimentos contábeis nos quatro anos analisados, confirmados estatisticamente pelos resultados dos testes *t* de Student e de Wilcoxon.

Na fase inicial do processo de convergência brasileiro, verificou-se o menor e o maior impacto no resultado contábil decorrente da adoção das normas internacionais. Em 2008, o aumento foi de 14,08% em média, enquanto que, em 2009, o aumento médio observado no resultado contábil foi de 49,51%, ambos significativos estatisticamente.

Quando o conjunto completo das normas internacionais passou a ser obrigatoriamente incorporado às demonstrações contábeis, verificou-se um aumento médio do resultado contábil de 40,44% e 27,53%, respectivamente, em 2010 e 2011.

Percebeu-se, deste modo, um movimento ascendente do impacto das normas internacionais nos anos de 2008 e 2009, e, por outro lado, um movimento descendente em 2010 e 2011, que pode ser explicado pela estabilização dos efeitos dos novos procedimentos contábeis.

Com a distribuição de frequência dos índices, revelou-se que, na fase inicial do processo de convergência (2008/2009), as observações se concentraram no grupo de efeito neutro ($0,95 \geq IGA \leq 1,05$), enquanto que, na fase final da harmonização dos procedimentos (2010/2011), o quantitativo de observações foi praticamente o mesmo nos grupos de efeito neutro e de efeito positivo ($IGA \geq 1,05$).

Outra contribuição importante desta pesquisa diz respeito à análise da mudança de sinal (positivo/negativo) do resultado contábil. Observou-se que poucas pessoas jurídicas tiveram o lucro modificado para prejuízo, ou vice-versa, quando incorporados os efeitos das normas internacionais no resultado contábil, sendo que houve maior ocorrência de pessoas jurídicas migrando para o lucro do que para o prejuízo.

Algumas pesquisas realizadas anteriormente no Brasil, tais como Grecco, Geron, Formigoni (2009), Furuta, Bispo e Vieira (2010), Santos e Calixto (2010), Braga *et al.* (2011) e Nascimento (2012), divergiram dos resultados aqui encontrados, em relação ao ano de 2008,

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

pois não apuraram incremento do resultado contábil quando da adoção das normas internacionais na fase inicial da convergência. Além disso, os resultados deste estudo também está em desacordo com os resultados encontrados por Callao, Jarne and Laínez (2007) e Horton and Serafim (2010).

No entanto, de maneira geral, os achados do presente estudo estão em consonância com os resultados das pesquisas Beckman, Brandes e Eierle (2007), Bellas, Toudas e Papadatos (2007), Cordazzo (2008), Costa (2008) e Silva, Couto e Cordeiro (2009), em relação aos países da Europa, e as pesquisas de Mello (2011) e Nascimento (2012) e as expectativas de Santos e Calixto (2010) e de Santos (2011), no que tange ao Brasil.

Em suma, os resultados desta pesquisa apontam para urgência quanto à instituição de um regime tributário definitivo que se posicione em relação aos efeitos fiscais das novas práticas contábeis e dê o tratamento tributário a ser conferido aos dividendos apurados pelas pessoas jurídicas, como, atualmente, dispõe a Medida Provisória nº 627, de 2013.

Isso porque a combinação da neutralidade fiscal garantida pelo RTT e a isenção tributária da distribuição de dividendos pode criar uma situação em que a parcela referente ao aumento do resultado contábil, provocado pelas normas internacionais, tal qual foi constatado nesta pesquisa, seja distribuída aos sócios ou acionistas sem qualquer tributação de renda: nem na pessoa jurídica, em função da neutralidade fiscal; nem na figura dos sócios ou acionistas, em função da isenção tributária.

Além disso, um regime tributário definitivo extinguirá a obrigação de manter registros contábeis com base nas normas vigentes em 31.12.2007, o que consolidará a adoção das práticas contábeis internacionais no Brasil e otimizará o trabalho da classe contábil. Porém, a discussão em torno deste aspecto não se mostra convergente, pois por um lado autores tais como Haverals (2007) defendem a incorporação fiscal de todos os efeitos das normas internacionais como uma oportunidade de redução da taxa nominal de impostos (para não aumentar a carga tributária) e autores tais como Kirsch e Olsson (2008) defendem o contrário, visto que a maior subjetividade e discricionariedade das normas internacionais podem ocasionar flutuações não desejáveis no resultado fiscal, o oposto do que se espera das receitas tributárias, isto é, um desenvolvimento estável e sustentável ao longo do tempo. Kirsch e Olsson (2008) finalizam ressaltando que o resultado fiscal ficaria à mercê das escolhas contábeis das empresas, que passariam a ter incentivo econômico (redução tributária) para o gerenciamento de resultados, e das flutuações decorrentes de oscilações econômicas, que afetam, por exemplo, a mensuração dos instrumentos financeiros a valor justo, a aplicação do teste de *impairment* em ativos e a taxa de juros utilizada para cálculo do valor presente de ativos e passivos.

Por fim, cabe destacar que esta pesquisa perscrutou o impacto das normas internacionais de contabilidade no resultado contábil, sem que fosse apurado o efeito individual de cada norma, o que caracteriza uma limitação deste trabalho.

Nesse sentido, deixa-se como sugestão de pesquisas futuras o estudo individualizado do impacto das normas internacionais no resultado contábil, notadamente, em relação aos efeitos dos ajustes a valor justo, dos ajustes a valor presente e do teste de *impairment* de ativos.

Adicionalmente, pode-se pesquisar se houve aumento na distribuição de lucro, na mesma proporção do aumento do resultado contábil verificado nesta pesquisa, ou se foi dado outro destino a essa parcela, como, por exemplo, o aumento de reservas de lucros.

REFERÊNCIAS

- Beckman, J., Brandes, C. & Eierle, B (2007). German reporting practices: an analysis of reconciliation from German commercial code to IFRS or US GAAP. *Advances in International Accounting*, 20, 253-294.
- Bellas, A., Toudas, K. & Papadatos, K (2007, abril). The consequences of applying International Accounting Standards (IAS) to the financial statements of Greek companies. *Proceeding of Annual Congress of European Accounting Association*, Lisboa, Portugal, 30.
- Bifano, E. P. (2011). As Novas Normas de Convergência Contábil e seus Reflexos para os Contribuintes. In: Mosquera, Roberto Q.; Lopes, A. B. (coord.). *Controvérsias Jurídico-Contábeis: Aproximações e Distanciamentos*. São Paulo: Dialética, 2 v. pp. 51-68.
- Braga, J. P., Araujo, M. B.V., Macedo, M. A. da S. & Corrar, L. J. (2011). Análise do impacto das mudanças nas Normas Contábeis Brasileiras: um estudo comparativo dos indicadores econômico financeiros de companhias brasileiras para o ano de 2007. *RCC - Revista Contemporânea de Contabilidade*, 8(15), 105-128.
- Bryan, M. F. & Cecchetti, S. G. (1993). Measuring Core Inflation. *Federal Reserve Bank of Cleveland*, Cleveland, WP 9304. 30f.
- Callao, S., Jarne, J. I. & Laínez, J. A. (2007). Adoption of IFRS in Spain: Effect on the comparability and relevance of financial reporting. *Journal of Accounting, Auditing and Taxation*, 16(2), 148-178.
- Cordazzo, M. (2008). The impact of IAS/IFRS on accounting practices: evidence from Italian listed companies. [Working Paper N. 07]. University of Cambridge, Cambridge, Reino Unido.
- Corrar, L. J., Paulo, E., & DIAS, J. M. Filho. (Coord.) (2007). *Análise Multivariada: para os cursos de administração, ciências contábeis e economia*. São Paulo: Atlas.
- Costa, J. I. P. (2008). *O Impacto da Adopção das IAS/IFRS nas Demonstrações Financeiras das Empresas Cotadas na Euronext Lisboa*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Universidade do Porto. Porto, Portugal.
- Furuta, F.; Bispo, J. S. & Vieira, P. S. (2010). Convergência Internacional: Nível de Disclosure e Impacto de Inovações Legais sobre o Patrimônio Líquido e o Resultado das Grandes Empresas Instaladas no Brasil. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 10.
- Gil, A. C. (1996). *Como Elaborar Projetos de Pesquisas*. (3 ed.). São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, J. C., Batista, B. L. L., Macedo, M. A. S. & Marques, J. A. V. C. (2012). Análise do Impacto do Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil: Um Estudo com Base na Relevância da Informação Contábil. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 12.
- Gray, S. J. (1980). The impact of international accounting differences from a security-analysis perspective: Some European evidence. *Journal of Accounting Research*, 18(1), 64-76.
- Grecco, M. C. P., Geron, C. M. S. & Formigoni, H. (2009). O Impacto das Mudanças nas Práticas Contábeis no Nível de Conservadorismo das Companhias Abertas Brasileiras. *Anais do Congresso Brasileiro de Custos*, Fortaleza, CE, Brasil, 16.
- Haverals, J. (2007). IAS/IFRS in Belgium: Quantitative analysis of the impact on the tax burden of companies. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 16, 69-89.
- Horton, J. & Serafeim, G. (2010). Market Reaction to and Valuation of IFRS Reconciliation Adjustments: First Evidence from the UK. *Review of Accounting Studies*, 15(4), 725-751.
- Hung, M. & Subramanyam, K. R. (2007). Financial statement effects of adopting international accounting standards: the case of Germany. *Review of Accounting Studies*, 12(4), 623-657.

Novas Perspectivas na Pesquisa Contábil

- Iudícibus, S., Martins, E., Gelbcke, E. R. & Santos, A. (2010). *Manual de Contabilidade Societária*. (1. ed.). São Paulo: Atlas.
- Kirsch, H. & Olsson, S. (2008). Financial Accounting and Tax Accounting: Germany and Sweden as Examples. *Skattenytt SN*, 746-757.
- Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (2009). Diário Oficial da União. Brasília, DF: Poder Legislativo.
- Macedo, M. A. S., Machado, M. R., Machado, M. A. V. & Mendonça, P. H. C. (2013). Impacto da Convergência às Normas Contábeis Internacionais no Brasil Sobre o Conteúdo Informacional da Contabilidade. *REPeC*, 7(3), 222-239.
- Maroco, J. (2007). *Análise Estatística - com Utilização do SPSS*. (3. ed.). Lisboa: Edições Sílabo.
- Martins, O. S. & Paulo, E. (2010). Reflexo da Adoção das IFRS na Análise de Desempenho das Companhias de Capital Aberto no Brasil. *RCO – Revista de Contabilidade e Organizações*, 4(9), 30-54.
- Martins, R. L. (2009). *Tributação da Renda Imobiliária*. Tese de Doutorado, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Medida Provisória nº 627, de 11 de novembro de 2013 (2013). Diário Oficial da União. Brasília, DF: Poder Executivo.
- Mello, H. R. (2011). *Lucros Contábil e Fiscal: efeitos do regime tributário de transição – RTT*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração e Ciências Contábeis, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Nascimento, A. S. (2012). *Adoção do IFRS no Brasil: Uma análise dos efeitos na comparabilidade e na relevância das demonstrações contábeis*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Administração e Finanças, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Rebouças, L. (2010). Na Reta Final: Apenas 22 das mais de 400 companhias registradas na Bovespa divulgaram, voluntariamente, balanços em IFRS no primeiro trimestre. *Revista Razão Contábil*.
- Rodrigues, A. O., Busch, C. M., Garcia, E. R. & Toda, W. H. (2012). *Fcont - Controle Fiscal Contábil de Transição*. (3. ed.). São Paulo: IOB.
- Santos, E. S. (2011). Full IFRS x Lei 11.638 (1ª fase) x Lei 6.404: Impacto Esperado nos Resultados de 2010 a partir das Empresas que se Anteciparam. *Anais do Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo, SP, Brasil, 11.
- Santos, E. S. & Calixto, L. (2010). Impactos do Início da Harmonização Contábil Internacional (Lei 11.638/07) nos Resultados das Empresas Abertas. *RAE-eletrônica*, 9(1), art. 5. 26 p.
- Silva, F. J. F., Couto, G. M. M. & Cordeiro, R. M. (2009). Measuring the Impact of International Financial Reporting Standards (IFRS) to Financial Information of Portuguese Companies. *Revista Universo Contábil*, 5(1), 129-144.
- Vergara, S. C. (2011). *Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração*. 13.ed. São Paulo: Atlas. 94 p.